

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 162 /2012
Retifica o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, ref. à servidora: Belo Horizonte E.E. Prof. Morais - 1503- MaSP 979541-0, Dora Silva, PEBIA, Inglês, cargo 01, por motivo de incorreção na data de vigência. Ato nº 254 public. em 9/7/1999, onde se lê: ... a contar de 24.07.1997, ref. ao 1º biênio, leia-se: 1º biênio, a partir de 22/12/1997.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 163/2012
Retifica o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Marieta Brochado - 477- MaSP 947115-2, Elaine Cristina Machado Viana, PEBIA, cargo 01, por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº 319 public. em 23/11/2007, onde se lê: 5º biênio, a partir de 29/3/2007, leia-se: 5º biênio, a partir de 29/4/2006.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 164 /2012
Retifica No Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Duque de Caxias - 1163- MaSP 805988-3, Lídia Maria Coelho Gomes, PEBTIA, cargo 01, por motivo de incorreção nas datas de vigência. Ato nº 888 public. em 1º/11/2003, onde se lê: 7º biênio ..., a partir de 10/11/2001. Ato nº 584 public. em 25/11/2006, onde se lê: 8º biênio a partir de 26/1/2006, leia-se: 7º biênio, a partir de 27/10/2002 e 8º biênio, a partir de 28/1/2005.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 165 / 2012
Retifica No Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Álvaro Laureano Pimentel -591- MaSP 824727-2, Miguel Archanjo Marciano da Rocha, PEBIIA, Química, cargo 01, por motivo de incorreção nas datas da vigência. Ato nº 008, public. em 15/1/2004, onde se lê: 3º biênio, a partir de 31/01/2003, leia-se: 3º biênio, a partir de 15/12/2002. Ato nº 148, public. em 18/5/2005, onde se lê: 4º biênio, a partir de 5/2/2005, leia-se: 4º biênio, a partir de 21/12/2004. Ato nº 65, public. em 12/2/2011, onde se lê: 5º biênio, a partir de 28/11/2007 e 6º biênio, a partir de 5/2/2009, leia-se: 5º biênio, a partir de 10/1/2007 e 6º biênio, a partir de 18/1/2009.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 166 / 2012
Retifica o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, ref. à servidora: Ibirité - E.E. Dos Palmeiras -9121- MaSP 975773-3, Gilberto da Silva Rodrigues, PEBIA, Matemát., cargo 02, por motivo de incorreção no nome do município. Ato nº 291 public. em 8/3/2012, onde se lê: Betim ..., leia-se: Ibirité.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 167/2012
Retifica o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, ref. à servidora: Contagem - E.E. Adriano José Costa -85755- MaSP 235009-8, Gilberto Xavier, PEBIN, Matemát., cargo 01, por motivo de incorreção nas datas de vigência. Ato nº 37 public. em 11/7/1989, onde se lê: 1º biênio a contar de 01.01.86, leia-se: 1º biênio, a partir de 1º/1/1986 (Lei do Designado) e a partir de 5/2/1987 data do exercício efetivo. Ato nº 36 public. em 11/7/1989, onde se lê: 2º biênio a contar de 21.02.87, 3º biênio a contar de 06.03.89, leia-se: 2º biênio, a partir de 29/1/1986 como designado e a partir de 5/2/1987 data do exercício como efetivo e 3º biênio, a partir de 6/2/1988. Ato nº 59 public. em 24/3/1992, onde se lê: 4º biênio a contar de 11/04/91, leia-se: 4º biênio, a partir de 8/3/1990. Ato nº 110 public. em 19/10/1993, onde se lê: 5º biênio a contar de 10.05.93, leia-se: 5º biênio, a partir de 17/4/1992. Ato nº 42 public. em 13/4/1996, onde se lê: 6º biênio a contar de 01.01.96, leia-se: 6º biênio, a partir de 7/5/1994. Ato nº 499 public, em 6/11/1998, onde se lê: a c/ de 13/06/1998, ref. ao 7º biênio, leia-se: 7º biênio, a partir de 27/2/1997.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 257 / 2012
Retifica No Ato de Quinquênio, ref. à servidora: São Joaquim de Bicas - EE.Profª Geralda Eugenia da Silva -9288- MaSP 459014-7, Ana Maria Antunes Gomes, ASBIA, cargo 01, por motivo de incorreção no MaSP. Ato nº 455, public. em 20/4/2012, onde se lê: 969754-1 ..., leia-se: 459014-7.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 258 / 2012
Retifica o Ato de Concessão de Adicional por Tempo de Serviço, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 327815-7, Klaud Conceição Pereira, PEBII-L, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência. Ato nº 39/2009 public. em 21/3/2009, onde se lê: a partir de 16/4/2007, leia-se: a partir de 11/5/2006.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 259 /2012
Retifica o Ato de Concessão de Adicional por Tempo de Serviço, ref. à servidora: Ibirité - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 273108-1, Maria de Fátima Viana Fernandes, PEBIP, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência. Ato nº 59/2006 public. em 1º/6/2006, onde se lê: a partir de 13/11/2005, leia-se: a partir de 5/9/2006.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 260 / 2012
Retifica o Ato de Concessão de Adicional por Tempo de Serviço, ref. à servidora: Contagem - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 321499-6, Maria Marcia Meneses Lima, PEBTIA, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência. Ato nº 17/2009 public. em 6/3/2009, onde se lê: a partir de 20/6/2007, leia-se: a partir de 1º/4/2007.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 261 / 2012
Retifica o Ato de Quinquênio, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria - MaSP 273889-2, Sílvia Martins de Souza, PEBTIE, cargo 01, por motivo de incorreção nas vigências. Ato public em 15/3/1988. onde se lê: 2º quinquênio a partir de 6/12/1987, leia-se: 2º quinq. a partir de 31/8/1987. Ato nº 111/93, public. em 18/9/1993; onde se lê: 3º quinquênio a partir de 16/12/1992, leia-se: 3º quinq. a partir de 23/9/1992. Ato public. em 9/10/1998, onde se lê: 4º quinquenio a partir de 15/1/1998, leia-se: 4º quinq. a partir de 14/01/1997. Ato publicado em 18/12/2003; onde se lê: 5º quinquênio a partir de 19/1/2003, leia-se: 5º quinq. a partir de 30/10/2002.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretário: Cássio Antonio Ferreira Soares

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 262 / 2012
Retifica o Ato de Concessão de Quinquênio, ref. à servidora: Contagem - E.E. Nova Contagem I -8605- MaSP 891745-2, Maria Vitória Petrillo Marugeiro, PEBTIA, cargo 01 por motivo de incorreção no texto. Ato nº 545, public em 22/10/2010: onde se lê: ... a partir de 9/11/1997, leia-se: ... 2º quinq. a partir de 9/11/1997.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 263 / 2012
Retifica o Ato de Concessão de Quinquênio, ref. à servidora: Contagem - E.E. Nova Contagem I -8605- MaSP 891745-2, Maria Vitória Petrillo Magalhães, PEBTIA, cargo 01, por motivo de incorreção na vigênci. Ato public em 10/5/2000: onde se lê: ... 1º quinquênio, a contar de 09.08.1999; leia-se: ... 1º quinq. Mag. a partir de 7/2/1987.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 264 / 2012
Retifica o Ato de Concessão de Adicional por Tempo de Serviço, ref. à servidora: Mateus Leme - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria - MaSP 364409-3, Débora Solange de Oliveira Amaral, PEBIC, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência. Ato nº 184, public. em 27/4/2012: onde se lê: ... a partir de 23/1/1999 ..., leia-se: ... a partir de 23/1/2009

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 265 / 2012
Retifica o Ato de Concessão de Quinquênio, ref. à servidora: Mateus Leme - Servidora, sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria - MaSP 364409-3, Debora Solange de Oliveira Amaral, PEBIC, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência. Ato nº 470, public em 27/04/2012: onde se lê: ... 5º quinq. Mag. a partir de 23/1/1999, leia-se: ... 5º quinq. Mag. a partir de 23/1/2009.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 266 / 2012
Retifica o Ato de Concessão de Quinquênio, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria - MaSP 428023-6, Maria das Graças Santana Rocha, PEBIC, cargo 01, por motivo de incorreção nas vigências, Ato nº 03, public. em 15/2/1989, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 16/6/1986, leia-se: 1º quinq. a partir de 1º/11/1986, Ato nº 293, public. em 12/12/1992, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 3/7/1991, leia-se: 2º quinq. a partir de 10/8/1989, Ato nº 526, public em 19/11/1996: onde se lê: 3º quinquênio a partir de 13/7/1996, leia-se: 3º quinq. a partir de 10/8/1994.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 267 / 2012
Retifica o Ato de Adicional por Tempo de Serviço, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria - MaSP 259499-2, Maria José Loiola Regis Ferreira por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 64/08 public. em 1º/8/2008: onde se lê: a partir de 26/12/2003, leia-se: a partir de 26/12/2002.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 268 / 2012
Retifica o Ato de Adicional por Tempo de Seviço, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria - MaSP 218973-6 Vanda Martins, PEBIIN, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência. Ato nº 12/2012, public. em 6/1/2012: onde se lê: a partir de 29/1/2006, leia-se: a partir de 21/7/2006.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 269 / 2012
Retifica os Atos de Concessão de Quinquênio, ref. a servidora: Belo Horizonte - MaSP 259499-2, Maria José Loiola Regis Ferreira, por motivo de incorreção na vigência. Ato public. em 23/8/1985, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 07/3/85, leia-se: 2º quinq. a partir de 14/6/1985. Ato nº 90/93, public. em 25/6/1993, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 20/7/1993, leia-se: 4º quinq. a partir de 28/12/1992. Ato nº 183/98, public. em 7/3/1998, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 20/11/1998, leia-se: 5º quinq. a partir de 27/12/1997. Ato nº 191/03, public. em 30/4/2003, onde se lê: 6º quinquênio a partir de 03/01/03, leia-se: 6º quinq. a partir de 26/12/2002.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 270 / 2012
Retifica o Ato de Concessão de Quinquênio, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria - MaSP 218973-6, Vanda Martins, PEBIIN, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência. Ato public em 9/5/1990, onde se lê: 2º quinquênio a partir de 27/9/1988, leia-se: 2º quinq. a partir de 18/7/1988. Ato nº 66/94, public. em 29/1/1994, onde se lê: 3º quinqüênio a partir de 27/9/1993, leia-se: 3º quinq. a partir de 17/7/1993. Ato nº 663/98, public. em 24/10/1998, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 27/9/1998, leia-se: 4º quinq. a partir de 16/7/1998. Ato nº 120/03, public em 3/4/2003, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 18/2/2003, leia-se: 5º quinq. a partir de 20/7/2003. Ato nº 13/2012, public. em 6/1/2012, onde se lê: 6º quinquênio a partir de 29/1/2006, leia-se: 6º quinq. a partir de 24/7/2008.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 271 / 2012
Retifica o Ato de Concessão de Quinquênio, ref. à servidora: Ibirité - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria - MaSP 273108-1, Maria de Fátima Viana Fernandes, PEBIP, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência. Ato nº 59/2006, public. em 1º/6/2006: onde se lê: 6º quinquênio a partir de 13/11/2005, leia-se: 6º quinq. a partir de 5/9/2005.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 272 / 2012
Retifica os Atos de Concessão de Quinquênio, ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora, sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria - MaSP 209266-6, Luiza de Alação Nascimento, PEBIID, Hist., cargo 02, por motivo de incorreção na vigência. Ato public. em 22/11/1990 onde se lê: ... 1º quinquênio a contar de 02/02/87, data do exercício, leia-se: ... 1º quinq. Mag., a partir de 21/6/1989. Ato nº 472, public. em 24/8/1994: onde se lê: ... 2º quinquênio a contar de 26 de junho de 1994, leia-se: ... 2º quinq. Mag., a partir de 30/6/1994. Ato nº 282, public. em 10/7/1999, onde se lê: ... 3º quinq. de magistério a contar de 20.04.1999, leia-se: ... 3º quinq. de Mag., a partir de 29/6/1999.

24 300184 - 1

Fundação Caio Martins

Presidente: Genilson Ribeiro Zeferino

PORTARIA FUCAM Nº 011/2012. Altera Portaria nº 30/2010 que institui Comissão Setorial para implantação de Programa de Ambientação no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,RESOLVE:

Art 1º Fica alterada Comissão Setorial de que trata a cláusula terceira, § 3º, alínea “B” do Termo de Adesão celebrado entre a Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, tendo como finalidade integrar esforços para implementar o Programa Ambientação – Educação Ambiental em Prédios Públicos de MG na Cidade Administrativa do Governo de Minas Gerais – CAMG, nos seguintes termos:

I a substituição de Maria Luiza Nascimento Pizelli Ávila – MASP 1.293.487-3 por João Batista Gois Pinto – Matrícula 49.614-8.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2012. Genilson Ribeiro Zeferino.Presidente da Fundação Educacional Caio Martins.

24 300154 - 1

PORTARIA FUCAM Nº. 012 /2012.Institui Comissão Especial para atendimento à Lei de Acesso à Informação da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações, e ainda conforme disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para atendimento à Lei de Acesso à Informação da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 2º A Comissão Especial para atendimento à Lei de Acesso à Informação da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM será composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro: I – Ivan Delgado Campos Xavier – MASP – 1.1284.118-5;

II- Adriana Diniz Narciso Dourado Reis – MASP – 953.355-5

III- Adriana Pinheiro Leal – MASP – 1.122.821-0

IV- Edna Maria Andrade Gomes – MASP – 1.018.116-2

V- Francisco Batista Filho – MASP – 1.018.298-8

VI- Renata Maria Borges Marques – MASP – 1.276.780-2

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de maio 2012. Genilson Ribeiro Zeferino.Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

24 300155 - 1

Secretaria de Estado de Cultura

Secretária: Eliane Denise Parreiras Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 24 DE MAIO DE 2012.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Cultura. A Secretária de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e, em conformidade com o preceituado no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; RESOLVE:
Art. 1º Designar para atuar como Presidente e Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Cultura:
– Presidente: Roberto Silva Macedo– Masp. 1.238.467-3;
– Vice-Presidente: Claudiano Martins Jardim– Masp. 1.298.810 e;
– Suplente: Anderson Macieira Vidal Silva– Mat. 42.317-3.
Parágrafo Único: O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente ou pelo Suplente nos casos de ausência ou impedimento.
Art. 2º Designar os membros que irão compor a Comissão Permanente de Licitação, os Servidores:
–Anderson Macieira Vidal Silva– Mat. 42.317-3.
–Ilton César Dias– Masp. 348.387-2;
–Maria Cristina Cruz Rodrigues– Masp. 352.454-3;
–Alice Gonçalves– Mat. 82.907-4;
–Beatriz Ogando Lara Tavares– Mat. 64.839-6;
–Acácio Azevedo Rosa– Mat. 65.006-2; e
–Wanderson Rosa da Silva– Mat. 41.474-8.
Parágrafo Único – O Presidente designará, dentre os membros da Comissão, o Secretário que irá atuar em cada licitação.
Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação será formada por no mínimo 3 (três) de seus membros.
Art. 4º A vigência desta Resolução será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se disposições anteriores. Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte, aos 24 de maio de 2012. Eliane Parreiras. Secretária de Estado de Cultura.

24 300363 - 1

RESOLUÇÃO Nº 012, de 24 de maio de 2012. Designa os Progeiros e Equipe de Apoio Operacional da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. A Secretária de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e, em conformidade com o preceituado no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008; RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para atuar como PREGOEIROS, os servidores:
– Roberto Silva Macedo– Masp. 1.238.467-3
– Claudiano Martins Jardim– Masp. 1.298.810-1.
Parágrafo único. Os servidores de que trata este artigo poderão constituir equipes de apoio nas licitações em que não atuarem como pregoiros.
Art. 2º Ficam designados para atuar como membros de EQUIPE DE APOIO, os servidores:
– Anderson Macieira Vidal Silva– Mat. 42.317-3;
– Ilton César Dias– Masp. 348.387-2;
– Maria Cristina Cruz Rodrigues, Masp. 352.454-3;
– Alice Gonçalves– Mat. 82.907-4;
– Beatriz Ogando Lara Tavares– Masp. 64.839-6;
– Acácio Azevedo Rosa, Masp. 65.006-2;
– Wanderson Rosa da Silva, Masp. 41.474-8.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento dos pregoeiros, por qualquer motivo, poderão ser substituídos por qualquer servidor que componha a Equipe de Apoio ao Pregão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Secretaria de Estado de Cultura, em Belo Horizonte, aos 24 de maio de 2012. Eliane Parreiras. Secretária de Estado de Cultura.

24 300358 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidenta: Solanda Steckelberg Silva

PORTARIA Nº 010/2012 - Constitui Comissão de Gestão de Informações da Fundação Clóvis Salgado e determina outras providências. A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atenção ao disposto no art. 4º, § 5º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão de Informações, no âmbito da Fundação Clóvis Salgado, destinada a identificar e classificar os documentos visando a viabilizar o acesso à informação pública, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, e na legislação estadual correlata.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Informações de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, com mandato de dois anos, facultada uma recondução por igual período:

I - Bernardo Rocha Correia – MASP 1302591-1;
II - Wilson Pereira da Silva – MASP 381420-9;
III - Neivaldo Aroldo Cordeiro Ramos - MASP 1035917-2;
IV - Elinéia Frois Coelho – MASP 452077-1;
V - Cláudia Zagnoli Torquetti Lima – MASP 922311-6;
VI - Cristina Machado de Azevedo – MASP 1035847-1;
VII - Glauber Ronaldo de Castro – MASP 1072314-6; e,
VIII - Luiz Carlos dos Santos Oliveira – MASP 371802-0.

Art. 3º Os casos omissos será resolvidos pela Presidência da Fundação Clóvis Salgado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2012. Solanda Steckelberg Silva. Presidente

24 300314 - 1

REPUBLICAÇÃO:
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROJETO “BIG BAND PALÁCIO DAS ARTES” - EDITAL 005/2012

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS e o Presidente do Instituto Cultural Sérgio Magnani – ICSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção para o Projeto “Big Band Palácio das Artes”, de acordo com as regras estabelecidas no edital.

Todos os atos de inscrição, seleção, entrevistas e matrícula serão realizados no seguinte endereço: Secretaria de Cursos do CEFAR, na Av. Afonso Pena,1537, Centro - Palácio das Artes, Belo Horizonte – MG. Fones: 3236-7308 e 3236-7307.

O período de inscrição será de 18 a 25/05/2012 no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas.

O formulário de inscrição, este edital e os demais regulamentos, aplicáveis ao projeto, estarão disponíveis na Secretaria de Cursos do CEFAR ou através de solicitação por email no endereço: supcefar@fcs.mg.gov.br.

Fundação Clóvis Salgado. Solanda Steckelberg Silva, Presidente. Instituto Cultural Sérgio Magnani. Cristiana Miglio Kumaira Pereira. Diretora-Presidente.

24 300318 - 1

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Narcio Rodrigues da Silveira

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

PORTARIA PRE Nº 22/2012
DESIGNA MEMBROS DE COMISSÃO

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do Art. 15 da Lei nº 11.552, de 3 de agosto de 1994, Resolve: Art. 1º - Designar os membros abaixo nomeados para comporem a Comissão de Julgamento das Propostas do Edital FAPEMIG 3/2012 Programa Pesquisador Mineiro – PPM V1 CBB, sob a coordenação do primeiro:

Luciano Vilela Paiva
Alexandre Barbosa Reis
Ana Paula Silva Leão
Fábio da Silva de Azevedo Fortes
Marcelo de Macedo Brigido
Miriam Cristina Leandro Dorta
Suely de Fátima Costa
Wirla Maria da Silva Cunha Tamashiro
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 24 de maio de 2012. Ass) Prof. Mario Neto Borges, PhD - Presidente da FAPEMIG

24 300319 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Ivan Alves Soares

PORTARIA IPEM/MG Nº. 026, DE 24 DE MAIO DE 2012. Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo deste IPEM/MG. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em cumprimento as disposições da Lei Delegada nº. 180, de 20 de Janeiro de 2011 e Decreto Estadual nº. 45.836, de 23 de dezembro de 2011, R E S O L V E: Art. 1º Revogar a Portaria IPEM-MG Nº 046, de 19 de Dezembro de 2006. Art. 2º Constituir Comissão que será responsável por proceder às adaptações da Tabela de Temporalidade de Documentos, orientar a aplicação desta, orientar o processo de seleção dos documentos e proceder à revisão periódica no que se refere aos documentos relativos às atividades-meio, bem como, promover a avaliação dos documentos relativos às atividades-fim, complementando a tabela básica e submetendo-a à aprovação da instituição arquivística pública. Art. 3º. A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição: Presidente: Lorrane Karina Santos – Masp 1147863-3; Membros: José Orlando Lobato – Masp 57.613-2, Maria Valéria Chagas de Oliveira – Masp. 1061298-4, Ricardo Vieira de Jesus – Masp. 1045475-9, Luciano José Ramos (MGS) – Matrícula 715356, Lucas Kind do Nascimento (MGS) – Matrícula 64452-4. Art. 4º. Os trabalhos da Comissão terão início na data de publicação. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Contagem, 24 de Maio de 2012. Ivan Alves Soares Diretor Geral do IPEM-MG

24 300274 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 060 – REITOR/2012

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando: a alínea